



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003”

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, item VIII da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º. A receita para o exercício de 2003 é orçada em R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	
Tributárias	R\$	1.592.376,80
Contribuições	R\$	3.032.000,00
Patrimoniais	R\$	311.036,04
Agropecuária	R\$	300,00
Transferências Correntes	R\$	22.457.154,08
Outras Receitas Correntes	R\$	663.512,62
(-)Deduções das Receitas de Transferências	R\$	2.307.879,54
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	
Operações de Crédito	R\$	1.311.500,00
Alienação de Bens	R\$	130.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	

Art. 2º. A despesa para o exercício de 2003 é fixada em R\$ 27.200.000,00 (Vinte e sete milhões e duzentos mil reais), e será realizada de conformidade com as especificações constantes dos anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei, obedecendo a seguinte classificação geral:

DESPESAS CORRENTES	R\$	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.283.587,51
Outras Despesas Correntes	R\$	10.128.848,00



GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS DE CAPITAL		R\$
Investimentos	R\$	2.527.564,49
Inversões Financeiras	R\$	70.000,00
Amortização da Dívida	R\$	690.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA **R\$ 500.000,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA **R\$ 27.200.000,00**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os disposto nos arts. 7º. , 42 e 43 da Lei n.º. 4.320/64 e no art. 165, § 8º . da Constituição Federal, a:

I - abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferências de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;

II - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

III - abrir crédito suplementar com saldo de recurso vinculado não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

IV - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçada de acordo com art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município;

V - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite pela Constituição Federal.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente lei, o Anexo de Compatibilização Orçamentária/Metas prioritárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.01 – Manutenção Câmara de Vereadores	Informatização das atividades legislativas, despesas com pessoal, serviços de terceiros e encargos, material de consumo, aquisição de equipamentos e material permanente, conservação e manutenção do prédio da câmara, aquisição de um veículo leve, promover treinamento de funcionários ligados à administração da Câmara, promoção de painéis dos problemas do município, prover recursos para atividades representativas dos legisladores, prover recursos para o programa de alimentação dos funcionários do legislativo (cesta básica), dispor de recursos para nomeação de funcionários estatutários aprovados no concurso de 2000, dispor de recursos para reposição salarial dos funcionários do legislativo.	Próprio	1.170.564,49	0101.01031.0001.2001
01.02 - Linhas Telefônicas	Aquisição de linhas telefônicas.	Próprio	10.000,00	0101.01031.0001.2001
01.03 – Eventos e Divulgação das Atividades Legislativas	Realização dos eventos e atos oficiais do legislativo.	Próprio	20.000,00	0101.01031.0001.2002
01.04 – Encargos e Contribuições Patronais para com a Previdência	Encargos e contribuições patronais, pagamento de pensões e inativos, salário família, contribuição ao Fundo FAPS.	Próprio	251.000,00	0101.01031.0007.2004 0101.01031.0007.2005 0101.01031.0007.2006
01.05 – Assistência Social Geral	Contribuição ao IPE, funcionários estatutários.	Próprio	20.000,00	0101.01031.0006.2003
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção do Gabinete do Executivo	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	570.230,00	0201.04121.0003.2008 0201.04121.0007.2009
02.02 - Sentenças Judiciais	Atender despesas com sentenças judiciais.	Próprio	30.000,00	0201.02062.0002.2007
04.03 - Atos, Eventos e Divulgação Oficial	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, bem como a realização de eventos previstos na Lei Municipal n.º 2.431/98.	Próprio	108.500,00	0201.04131.0003.2010
04.04 - Assembléia do Cidadão	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e de discussão da LDO e Orçamento.	Próprio	1.700,00	0201.04131.0003.2012
04.05 - Recepções e Homenagem a Autoridade	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declarados por Decreto Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas através de Decreto Municipal.	Próprio	4.400,00	0201.04131.0003.2011
04.06 - Manutenção do Controle Interno	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	58.700,00	0202.04124.0003.2013
04.07 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir um veículo leve; adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	5.000,00	0201.04121.0003.2008
04.08 – Dar Publicidade à Prestação de Contas do Município	Divulgar as prestações de contas do município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Próprio	1.000,00	0201.04131.0003.2010
04.09 – Reforma e Conservação do Prédio	Promover reforma e conservação de todos os compartimentos destinados ao Gabinete.	Próprio	10.000,00	0201.04121.0003.2008
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e encargos administrativos do município.	Próprio	1.444.500,00	0301.04122.0003.2014 0301.04122.0003.2115 0301.04122.0007.2017
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	4.000,00	0301.04122.0003.2016
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00	0301.04122.0003.2014
04.04 – Realização de Concurso Público.	Prover recursos para a realização de concurso público para o provimento de pessoal efetivo do quadro dos servidores públicos municipais.	Próprio	0,00	Transf p/Sec Saúde
04.05 – Encargos Administrativos	Encargos gerais administrativos do município.	Próprio	452.600,00	0301.04122.0003.2015
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.195.861,48	0401.04123.0003.2018 0401.04123.0004.2022 0401.04123.0007.2023
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	12.000,00	0401.04123.0003.2019
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	10.000,00	0401.04123.0003.2018
04.04 – Programas de Incentivo à Arrecadação	Fiscalização da Receita Próprio, recadastramento, fiscalização do ICMS e alteração na planta de valores do IPTU.	Próprio	11.500,00	0401.04123.0004.2021
04.05 – Adesão ao PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	Receber assistência técnica e cooperação financeira da União para modernização das respectivas administrações tributárias.	Federal	150.000,00	0401.04123.0004.1001
04.06 – Encargos Especiais.	Amortização da dívida pública, principal e correção monetária.		690.000,00	0401.28841.0036.0001
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.126.500,00	0501.04122.0003.2024 0501.04122.0007.2026
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio Estadual	3.000,00	0501.04122.0003.2025
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	0501.04122.0003.2024
17.04 – Limpeza de Valas	Permanente limpeza de valas.	Próprio	15.200,00	0503.17512.0020.2029
17.05 - Rede de Esgotos	Execução de plano de construção de rede de esgoto de especificação adequadas nos bairros das Cafifas, Chácara, José da Luz, Cidade Alta e São Pedro para assegurar o esgoto pluvial.	Próprio Estadual	417.500,00	0503.17512.0020.2030
26.06 – Manutenção e Aparelhamento do Parque de Máquinas	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, manutenção da oficina e fábrica de tubos.	Próprio	572.500,00	0502.26782.0032.2027
26.07 – Conclusão do Terminal Rodoviário	Execução dos serviços finais da construção do Terminal Rodoviário.	Próprio	50.000,00	0503.26782.0032.1002
26.08 - Vias Públicas	Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de vias públicas.	Próprio Estadual	804.000,00	0503.26782.0032.2031
26.09 – Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Conservar as estradas municipais visando as melhores condições de tráfego, incluindo no programa todas as obras necessárias.	Próprio	49.200,00	0503.26782.0032.2032
26.10 – Travessia Fluvial	Assegurar as condições de segurança para a travessia do Rio Itú no Passo da Cachoeira.	Próprio	1.498,00	0502.26784.0033.2028
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	6.256.422,40	0601.04122.0003.2033 0601.04122.0007.2035 0603.12361.0007.2044 0603.12361.0012.2045 0603.12361.0012.2048 0603.12361.0012.2054 0603.12365.0007.2050 0603.12365.0011.2051 0603.12365.0011.2053 0604.12361.0007.2055 0604.12361.0012.2056
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantém contato com o público. Oportunizar encontros e/ou seminários de atualização e qualificação pedagógica, auto-estima, etc. para os professores.	Próprio Estadual	15.600,00	0601.04122.0003.2034 0602.13392.0017.2043 0603.12361.0012.2046 0603.12365.0011.2052 0604.12361.0012.2057
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório e, uma viatura leve para uso dos setores da SMEC.	Próprio	30.000,00	0601.04122.0003.2033
12.04 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as escolas	Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o prosseguimento das atividades escolares e montagem de laboratório de informática nas escolas municipais.	Próprio	40.000,00	0603.12361.0012.2048
12.06 - Ampliar e Equipar Escolas de Educação Infantil	Ampliar e equipar a Escola Municipal de Educação Infantil Gladis Fernandes e avaliar o espaço físico da Creche José da Luz.	Próprio Estadual Federal	10.000,00	0603.12365.0011.1004
12.07 - Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais; proceder os reparos necessários para garantir a	Próprio Estadual	6.000,00	0604.12361.0012.2059



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

GABINETE DO PREFEITO

	utilização e funcionamento.	Federal		
12.08 - Campus Universitário	Garantir o funcionamento e a ampliação de cursos.	Próprio	58.000,00	0601.12364.0014.2037
12.09 - Ensino Fundamental	Garantir as vagas necessárias para o atendimento da demanda do ensino fundamental (1ª a 8ª séries); criação de oficinas profissionais; combate a evasão escolar.	Próprio	10.000,00	0603.12361.0012.2045
12.10 - Transporte Escolar	Manutenção dos veículos de Transporte Escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o Transporte Escolar.	Próprio Estadual Federal	478.000,00	0603.12361.0012.2047 0604.12361.0012.2058
12.11 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, particulares e filantrópicas, oferecendo merenda.	Próprio Estadual Federal	210.000,00	0603.12361.0012.2049
12.12 - Manutenção do Conselho Municipal da Educação	Assegurar recursos financeiros para atendimento de despesas com jetons dos conselheiros, instalação e mobiliário para o Conselho e outras despesas de manutenção do órgão.	Próprio	6.000,00	0601.12122.0003.2036
12.13 – Ampliar o Acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais	Aquisição de obras literárias para apoio às pesquisas e conhecimento aos estudantes e professores e informatização.	Próprio Estadual Federal	10.000,00	0603.12361.0012.2116
12.14 - Dar Atendimento aos Alunos Deficientes, Superdotados e Talentosos	Manter com recursos para material didático às classes especiais, oportunizar qualificação aos professores para trabalharem com alunos especiais, montar oficinas.	Próprio	14.000,00	0601.12367.0016.2039
12.16 - Bolsas de Estudos	Assegurar recursos para concessão de programa de crédito para o ensino técnico e superior.	Próprio	20.000,00	0601.12364.0014.2038
12.17 - Melhorias na Escola Municipal Ulisséia Lima Barbosa	Conclusão da obras do refeitório, cozinha e salão.	Próprio	40.000,00	0603.12361.0012.2048
13.18 - Incentivo à Cultura	Apoio do município às festas típicas; incentivar os grupos de teatro amador e danças folclóricas; promover e incentivar eventos culturais (música, teatro, danças, exposições, etc.); incentivar a integração cultural com a Argentina e demais países do Mercosul; manutenção do Teatro Prezewodowski; implementar uma política de preservação do patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias, criar o museu do município e, manutenção do Departamento Cultural.	Próprio Estadual Federal	59.000,00	0602.13392.0017.2042
13.19 - Construção de um Centro de Eventos Culturais	Adquirir e/ou reformar prédio para instalação de um Centro de Eventos Culturais, oferecendo espaços para todas as demonstrações	Próprio Estado	100.000,00	0602.13392.0017.1003



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

GABINETE DO PREFEITO

	artísticas (teatro, danças, pinturas, músicas, informação e imagem) com os equipamentos necessários.	Federal		
27.20 - Promoção de competições Esportivas	Organizar competições esportivas, tais como rústicas, ciclismo, natação, hipismo e equitação, bocha entre outras modalidades; incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; manter o campeonato municipal de futebol de campo; apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo; disponibilizar recursos para despesa de transporte e/ou estadia de grupos e/ou atletas quando em competições e, prestar programas esportivos voltados à criança e ao adolescente.	Próprio	25.000,00	0601.27812.0035.2040
27.21 – Construção e Manutenção de Quadras, Parques Esportivos e Ginásio de Esportes	Manter quadras comunitárias, o Parque Comendador Fermino, a Praça das Cafifas, atendendo as despesas necessárias para conservação e a construção de uma praça de lazer e esportes no bairro da Chácara.	Próprio	35.000,00	0601.27812.0035.2041
13.22 – Programas de desenvolvimento sociocultural	Manter os Programas AABB e PAIS e criação de novos Programas.	Próprio Estadual	5.000,00	0601.04122.0003.2033
04.23 – Realização de concursos.	Suprir vagas nas escolas municipais – professor área 2	Próprio	10.000,00	0601.04122.0003.2033
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.794.873,63	0701.10122.0003.2060 0701.10122.0007.2062 0701.10122.0003.1019
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	4.000,00	0701.10122.0003.2061
04.04 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	1.000,00	0701.10122.0003.2060
08.04 - Auxílios	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95 auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	551.000,00	0701.10301.0008.2064 0702.10301.0008.2067 0702.10301.0008.2068
10.05 - Assistência Médica e Sanitária à População	Manter os serviços de assistência médica, odontológica e sanitária com a manutenção de atendimento à população em 24h; desenvolver programas de saúde e o trabalho de vigilância sanitária, para garantia da saúde preventiva e de ações curativas.	Próprio Estado Federal	306.550,00	0702.10301.0008.2067 0702.10301.0008.2068 0702.10304.0008.2072 0702.10305.0008.2073 0702.10305.0008.2074 0702.10301.0008.2112
10.06 - Construir Posto de Saúde da Mulher	Edificar unidade de atendimento à saúde da mulher, concentrando todos os serviços de saúde e especialidade da área.	Próprio Estadual Federal	70.000,00	0701.10301.0008.1006
10.07 - Aprimorar o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos definindo uma política de saúde pública.	Próprio Estado Federal	3.000,00	0701.10125.0008.2063
10.08 - Adquirir e Equipar as Ambulâncias	Garantir o transporte de pacientes para outras unidades hospitalares, com melhor estrutura no atendimento.	Próprio Estado Federal	29.000,00	0701.10302.0008.2065
10.09 - Difundir Programas de Saúde Preventiva	Manter os programas de saúde com os equipamentos e materiais	Próprio	21.300,00	0702.10301.0008.2070



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

GABINETE DO PREFEITO

	necessários para o atendimento de seus objetivos em consonância com os critérios do Conselho Municipal de Saúde.	Estado Federal		
10.10 - Equipar Postos de Saúde	Prover às unidades dos equipamentos básicos, como instrumental, móveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento da população; informatizar de modo a permitir em rede o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames.	Próprio Estado Federal	50.000,00	0701.10301.0008.1007
10.11 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica	Oferecer condições às unidades que prestam atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços, equipamentos e material permanente.	Próprio Estado Federal	230.000,00	0702.10301.0008.1009 0702.10302.0008.2071
10.12 – Aquisição de medicamentos	Aquisição de medicamentos para a distribuição nos postos de saúde às pessoas da nossa comunidade.	Próprio Estado Federal	275.000,00	0701.10122.0003.2077 0702.10301.0008.2069 0702.10301.0008.2078 0702.10301.0008.2114
10.13 – Aquisição de Equipamentos para Deficientes	Conceder auxílio para deficientes físicos, nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95.	Próprio	15.000,00	0701.10301.0008.2076
10.14 – Construção do Posto de um Posto de Atendimento	Construção de um posto de atendimento médico, odontológico e ambulatorial na região da Vila Enio Sayago.	Próprio Estadual Federal	35.000,00	0701.10301.0008.1008
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	898.100,00	0801.04122.0003.2079 0801.04122.0003.2080 0801.04122.0007.2081
04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	0801.04122.0003.2079
06.03 - Instituir Campanhas e Programas de Segurança Pública e Combate a Incêndio	Proporcionar maior segurança aos munícipes, realizando campanha junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública para que se mantenham e ampliem os efetivos das polícias civil e militar, inclusive com Delegado de Polícia permanentemente; promover palestras nas escolas sobre segurança pública; manter estruturada a Brigada de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e atividade da defesa civil.	Próprio Estadual	10.000,00	0801.06182.0005.2083
06.04 - Implantar Sistema de Sinalização de Trânsito nas Ruas da Cidade	Aprimorar a sinalização de trânsito para disciplina do tráfego e segurança de pedestres e condutores e manter por convênio a fiscalização do trânsito.	Próprio	15.000,00	0801.06181.0005.2082
06.05 - Instituir Fundo de Bombeiros	Apurar recursos destinados a manutenção e equipamentos.	Próprio	10.000,00	0801.06182.0005.1010
15.06 - Serviços Urbanos	Manutenção e aprimoração da limpeza pública; implantação de lixeiras comunitárias; aprimorar a coleta de lixo domiciliar; arborização das ruas da cidade.	Próprio	15.000,00	0801.15452.0018.2087
15.07 – Construção e Melhoria de Praças e Parques	Melhoria na Praça do Porto dando melhores condições de ser usufruído pela população e construção de praça (Promorar).	Próprio	20.000,00	0801.15451.0018.2084
15.08 - Ampliação e Conservação do Cemitério Público Municipal	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal.	Próprio	30.000,00	0801.15452.0018.2086
15.09 - Manutenção e Conservação de Veículos de Coleta de Lixo	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e varredura de ruas.	Próprio	40.000,00	0801.04122.0003.2079
15.10 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública inclusive com troca de lâmpadas.	Próprio	721.000,00	0801.15451.0018.2085
18.11 - Implantar a Coleta Seletiva do Lixo	Promover a Educação e a orientação da população para o programa.	Próprio	5.000,00	0801.18542.0021.1012



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

GABINETE DO PREFEITO

18.12 - Remodelação da Usina de Lixo	Aquisição de prensas hidráulicas para enfardamento de materiais recicláveis e implantação de aterro sanitário com a execução de melhoria em obras civis da Usina.	Próprio Federal	20.000,00	0801.18542.0021.1012
18.13 – Instituir campanhas e programas especificamente: Corpo de Bombeiros	Conclusão do prédio e equipamentos do Corpo de Bombeiros.	Próprio	70.000,00	0801.06182.0005.1011
25.15 – Eletrificação Urbana	Efetuar as extensões de rede elétrica urbana para atender vias públicas sem infra-estrutura e executar rede em núcleos habitacionais construídos, em construção e a construir.	Próprio	10.000,00	0801.25752.0030.1013
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	323.000,00	0901.04122.0003.2088 0901.04122.0003.2089 0901.04122.0007.2090
18.03 - Proteção ao Meio Ambiente	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e qualquer agressão ao meio ambiente; dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades de classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do Rio Uruguai e repovoamento do rio com o alevim de espécies nativas; desenvolver uma cultura de preservação ambiental para fiscalização das bombas de recalques das Bacias Hidrográficas de nosso Município.	Próprio	3.000,00	0903.18541.0021.2092
20.04 - Apoio à Produção Agropecuária	Incentivo a fruticultura, silvicultura, piscicultura, produção de cana-de-açúcar, floricultura, plantas de lavouras do seco (grãos e tubérculos); criação de bovinos, ovinos e suínos; aquisição de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos e treinamento técnico; disponibilização de recursos para custeio e investimento agropecuário; recursos para realização de seminários, palestras e simpósios na área agropecuária; treinamento técnico em agropecuária; aquisição e manutenção de Patrulha Agrícola; programa de financiamento a pequenos e médios produtores na área agrícola; programas de apoio a formação de tanques e açudes; construção de moradias, poços artesianos e rede d'água no interior do Município; recursos para manutenção de redes de distribuição de água e energia; manutenção de transporte de produtores para comercialização de produtos; recursos para construção de pontos de vendas, indústria, entrepostos para beneficiamento e industrialização	Próprio Estadual Federal	250.000,00	0903.20601.0022.2093 0903.20602.0023.2118 0903.20605.0024.2094



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

GABINETE DO PREFEITO

	de produtos de origem vegetal e animal.			
20.06 - Manutenção e Melhoramento da Granja Municipal	Assegurar recurso para manutenção da Granja Municipal da área física (prédios, cercas, viveiros, estufas, tanques), bem como a manutenção geral do órgão; recursos para manutenção do serviço de apreensão de animais; recursos para construção e manutenção do Aeroporto de Itaqui.	Próprio	53.500,00	0902.20601.0022.2091
20.08 - Convênio com Entidades Públicas e Privadas	Manter convênio com a EMATER; Comitê Pró-Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada da Metade Sul e demais entidades federais, estaduais ou municipais (públicas ou privadas).	Próprio	30.500,00	0903.20606.0026.2095
25.09 - Eletrificação Rural	Atender as demandas em áreas rurais.	Próprio	35.000,00	0903.25752.0030.2096
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	302.500,00	1001.04122.0003.2097 1001.04122.0003.2098 1001.04122.0007.2099
04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00	1001.04122.0003.2097
08.03 - Assistência Social a População Carente	Manter e ampliar o programa de atendimento a idosos, crianças e adolescentes, deficientes, famílias em estado de vulnerabilidade e população de rua de acordo com as diretrizes fixadas pelo plano de assistência social e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de convênios e assegurando recursos para contrapartida.	Próprio Estadual Federal	62.000,00	1003.08241.0006.1015 1003.08242.0006.1016 1003.08243.0006.1017 1003.08244.0006.1018
08.04 - Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência às pessoas carentes, idosos, crianças e adolescentes em especial ao Lar São José, APAE e a AMPARA (Assoc. Madre Paulina de Amparo à Criança e ao Adolescente), ou prestar auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	122.000,00	1003.08244.0006.2102
08.05 - Assistência a Criança e Adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança, através de ações diretas ou em convênios com órgãos Estaduais ou Federais.	Próprio Estadual Federal	46.000,00	1001.04122.0003.2101
11.06 - Apoio ao Trabalhador	Realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento em diversos níveis de profissões; manter e ampliar o programa Frente de Trabalho.	Próprio Estadual Federal	35.500,00	1003.11331.0010.2103
16.07 - Título de Propriedade em áreas ocupadas	Dar continuidade a regularização de áreas ocupadas e Núcleos Habitacionais construídos com distribuição de títulos.	Próprio	5.000,00	1002.16482.0019.2100
16.08 - Construção de Moradias Populares	Dar continuidade a construção das 48 casas da Vila Angico e 36 casas da Vila Bonsucesso bem como Construção de Módulos Sanitários e Auxílios com Materiais para Reforma de casas já existentes.	Próprio Estado	160.000,00	1002.16482.0019.1014 1002.16482.0019.1020



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

	TOTAL			
--	-------------	--	--	--



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	110.200,00	1101.04122.0003.2104 1101.04122.0003.2105 1101.04122.0007.2106
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	1101.04122.0003.2104
14.04 - Defesa dos Direitos Humanos	Promover a defesa dos interesses do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	Próprio	2.000,00	1101.14422.0006.2106
22.05 – Fomento a Indústria	Fomentar a industrialização da matéria-prima oferecida no município ou região; construção do Condomínio Industrial (Incubadora).	Próprio	1.000,00	1101.22661.0027.2108
23.06 – Incentivo ao Comércio	Apoio aos eventos do comércio e da indústria; Acompanhamento e assessoramento técnico aos empresários; fomento a sistemas associativistas e cooperativistas.	Próprio	10.000,00	1101.23691.0028.2109
23.07 – Promoção de Turismo	Divulgação do município através dos meios de comunicação para atrair turistas e investidores; Difusão da Semana Farroupilha e Carnaval como atrativos turísticos; realização de eventos turísticos como: competições aquáticas, enduros, campeonatos de pesca, etc.; estruturação do Passo do Silvestres.	Próprio	20.000,00	1101.23695.0029.2110
23.08 – Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Apoiar projetos dirigidos a financiamento de Micro e Pequenas Empresas Industriais, Agro-industriais e Artesanais.	Próprio	10.000,00	1101.23691.0028.2117
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENT ÁRIA
08.01 – Desenvolver Programas com o objetivo de atender meninos de ruas	Dispor de recursos humanos, equipamentos, recursos orçamentários e financeiros para a execução dos objetivos; Proteção e educação ao menor; Alimentação aos meninos de ruas; Assistência médica e odontológica à população alvo; Serviço de manutenção da Fundação; Ampliação de Prédios.	Próprio	66.000,00	1201.08243.0006.2111
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENT ÁRIA
13.01 – Manutenção do Órgão	Dispor de recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com os aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo.	Próprio	3.082.000,00	1301.09272.0007.2113
	TOTAL			



ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENT ÁRIA
99.01 - Restos a Pagar	Dar suporte financeiro para pagamento dos Restos a Pagar		500.000,00	2099.99999.9999.1999
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / METAS PRIORITÁRIAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.741/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	VALOR	*RP(%)	**RCL(%)
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
02 – GABINETE DO PREFEITO			
03 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			
04 – SECRETARIA MUN. DA FAZENDA			
05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE			
06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE			
08 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
09 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA			
10 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
11 – SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA			
13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR			
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL GERAL		100,0000%	120,2502%

*RP – Receita Prevista R\$ 27.200.000,00

**RCL – Receita Corrente Líquida R\$ 22.619.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO



01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENT ÁRIA
01.01 – Manutenção Câmara de Vereadores	Informatização das atividades legislativas, despesas com pessoal, serviços de terceiros e encargos, material de consumo, aquisição de equipamentos e material permanente, conservação e manutenção do prédio da câmara, aquisição de um veículo leve, promover treinamento de funcionários ligados à administração da Câmara, promoção de painéis dos problemas do município, prover recursos para atividades representativas dos legisladores, prover recursos para o programa de alimentação dos funcionários do legislativo (cesta básica), dispor de recursos para nomeação de funcionários estatutários aprovados no concurso de 2000, dispor de recursos para reposição salarial dos funcionários do legislativo.	Próprio	1.170.564,4 9	0101.01031.0001.2 001
01.02 - Linhas Telefônicas	Aquisição de linhas telefônicas.	Próprio	10.000,00	0101.01031.0001.2 001
01.03 – Eventos e Divulgação das Atividades Legislativas	Realização dos eventos e atos oficiais do legislativo.	Próprio	20.000,00	0101.01031.0001.2 002
01.04 – Encargos e Contribuições Patronais para com a Previdência	Encargos e contribuições patronais, pagamento de pensões e inativos, salário família, contribuição ao Fundo FAPS.	Próprio	251.000,00	0101.01031.0007.2 004 0101.01031.0007.2 005 0101.01031.0007.2 006
01.05 – Assistência Social Geral	Contribuição ao IPE, funcionários estatutários.	Próprio	20.000,00	0101.01031.0006.2 003
	TOTAL			



02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção do Gabinete do Executivo	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	570.230,00	0201.04121.0003.2008 0201.04121.0007.2009
02.02 - Sentenças Judiciárias	Atender despesas com sentenças judiciárias.	Próprio	30.000,00	0201.02062.0002.2007
04.03 - Atos, Eventos e Divulgação Oficial	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, bem como a realização de eventos previstos na Lei Municipal n.º 2.431/98.	Próprio	108.500,00	0201.04131.0003.2010
04.04 - Assembléia do Cidadão	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e de discussão da LDO e Orçamento.	Próprio	1.700,00	0201.04131.0003.2012
04.05 - Recepções e Homenagem a Autoridade	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declarados por Decreto Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas através de Decreto Municipal.	Próprio	4.400,00	0201.04131.0003.2011
04.06 - Manutenção do Controle Interno	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	58.700,00	0202.04124.0003.2013
04.07 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir um veículo leve; adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	5.000,00	0201.04121.0003.2008
04.08 – Dar Publicidade à Prestação de Contas do Município	Divulgar as prestações de contas do município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Próprio	1.000,00	0201.04131.0003.2010
04.09 – Reforma e Conservação do Prédio	Promover reforma e conservação de todos os compartimentos destinados ao Gabinete.	Próprio	10.000,00	0201.04121.0003.2008
	TOTAL			



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e encargos administrativos do município.	Próprio	1.444.500,00	0301.04122.0003.2014 0301.04122.0003.2115 0301.04122.0007.2017
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	4.000,00	0301.04122.0003.2016
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00	0301.04122.0003.2014
04.04 – Realização de Concurso Público.	Prover recursos para a realização de concurso público para o provimento de pessoal efetivo do quadro dos servidores públicos municipais.	Próprio	0,00	Transf p/Sec Saúde
04.05 – Encargos Administrativos	Encargos gerais administrativos do município.	Próprio	452.600,00	0301.04122.0003.2015
	TOTAL			



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.195.861,48	0401.04123.0003.2018 0401.04123.0004.2022 0401.04123.0007.2023
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	12.000,00	0401.04123.0003.2019
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	10.000,00	0401.04123.0003.2018
04.04 – Programas de Incentivo à Arrecadação	Fiscalização da Receita Próprio, recadastramento, fiscalização do ICMS e alteração na planta de valores do IPTU.	Próprio	11.500,00	0401.04123.0004.2021
04.05 – Adesão ao PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	Receber assistência técnica e cooperação financeira da União para modernização das respectivas administrações tributárias.	Federal	150.000,00	0401.04123.0004.1001
04.06 – Encargos Especiais.	Amortização da dívida pública, principal e correção monetária.		690.000,00	0401.28841.0036.0001
	TOTAL			



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.126.500,00	0501.04122.0003.2024 0501.04122.0007.2026
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio Estadual	3.000,00	0501.04122.0003.2025
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	0501.04122.0003.2024
17.04 – Limpeza de Valas	Permanente limpeza de valas.	Próprio	15.200,00	0503.17512.0020.2029
17.05 - Rede de Esgotos	Execução de plano de construção de rede de esgoto de especificação adequadas nos bairros das Cafifas, Chácara, José da Luz, Cidade Alta e São Pedro para assegurar o esgoto pluvial.	Próprio Estadual	417.500,00	0503.17512.0020.2030
26.06 – Manutenção e Aparelhamento do Parque de Máquinas	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, manutenção da oficina e fábrica de tubos.	Próprio	572.500,00	0502.26782.0032.2027
26.07 – Conclusão do Terminal Rodoviário	Execução dos serviços finais da construção do Terminal Rodoviário.	Próprio	50.000,00	0503.26782.0032.1002
26.08 - Vias Públicas	Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de vias públicas.	Próprio Estadual	804.000,00	0503.26782.0032.2031
26.09 – Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Conservar as estradas municipais visando as melhores condições de tráfego, incluindo no programa todas as	Próprio	49.200,00	0503.26782.0032.2032



GABINETE DO PREFEITO

	obras necessárias.			
26.10 – Travessia Fluvial	Assegurar as condições de segurança para a travessia do Rio Itú no Passo da Cachoeira.	Próprio	1.498,00	0502.26784.0033.2028
	TOTAL			



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	6.256.422,40	0601.04122.0003.2033 0601.04122.0007.2035 0603.12361.0007.2044 0603.12361.0012.2045 0603.12361.0012.2048 0603.12361.0012.2054 0603.12365.0007.2050 0603.12365.0011.2051 0603.12365.0011.2053 0604.12361.0007.2055 0604.12361.0012.2056
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantém contato com o público. Oportunizar encontros e/ou seminários de	Próprio Estadual	15.600,00	0601.04122.0003.2034 0602.13392.0017.2043 0603.12361.0012.2046



GABINETE DO PREFEITO

	atualização e qualificação pedagógica, auto-estima, etc. para os professores.			0603.12365.0011.2 052 0604.12361.0012.2 057
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório e, uma viatura leve para uso dos setores da SMEC.	Próprio	30.000,00	0601.04122.0003.2 033
12.04 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as escolas	Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o prosseguimento das atividades escolares e montagem de laboratório de informática nas escolas municipais.	Próprio	40.000,00	0603.12361.0012.2 048
12.06 - Ampliar e Equipar Escolas de Educação Infantil	Ampliar e equipar a Escola Municipal de Educação Infantil Gladis Fernandes e avaliar o espaço físico da Creche José da Luz.	Próprio Estadual Federal	10.000,00	0603.12365.0011.1 004
12.07 - Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais; proceder os reparos necessários para garantir a utilização e funcionamento.	Próprio Estadual Federal	6.000,00	0604.12361.0012.2 059
12.08 - Campus Universitário	Garantir o funcionamento e a ampliação de cursos.	Próprio	58.000,00	0601.12364.0014.2 037
12.09 - Ensino Fundamental	Garantir as vagas necessárias para o atendimento da demanda do ensino fundamental (1ª a 8ª séries); criação de oficinas profissionais; combate a evasão escolar.	Próprio	10.000,00	0603.12361.0012.2 045
12.10 - Transporte Escolar	Manutenção dos veículos de Transporte Escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o Transporte Escolar.	Próprio Estadual Federal	478.000,00	0603.12361.0012.2 047 0604.12361.0012.2 058
12.11 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, particulares e filantrópicas, oferecendo merenda.	Próprio Estadual Federal	210.000,00	0603.12361.0012.2 049
12.12 - Manutenção do Conselho Municipal da Educação	Assegurar recursos financeiros para atendimento de despesas com jetons dos conselheiros, instalação e mobiliário para o Conselho e outras despesas de manutenção do órgão.	Próprio	6.000,00	0601.12122.0003.2 036
12.13 - Ampliar o Acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais	Aquisição de obras literárias para apoio às pesquisas e conhecimento aos estudantes e professores e	Próprio Estadual	10.000,00	0603.12361.0012.2 116



GABINETE DO PREFEITO

	informatização.	Federal		
12.14 - Dar Atendimento aos Alunos Deficientes, Superdotados e Talentosos	Manter com recursos para material didático às classes especiais, oportunizar qualificação aos professores para trabalharem com alunos especiais, montar oficinas.	Próprio	14.000,00	0601.12367.0016.2 039
12.16 - Bolsas de Estudos	Assegurar recursos para concessão de programa de crédito para o ensino técnico e superior.	Próprio	20.000,00	0601.12364.0014.2 038
12.17 - Melhorias na Escola Municipal Ulisséa Lima Barbosa	Conclusão da obras do refeitório, cozinha e salão.	Próprio	40.000,00	0603.12361.0012.2 048
13.18 - Incentivo à Cultura	Apoio do município às festas típicas; incentivar os grupos de teatro amador e danças folclóricas; promover e incentivar eventos culturais (música, teatro, danças, exposições, etc.); incentivar a integração cultural com a Argentina e demais países do Mercosul; manutenção do Teatro Prezewoodowski; implementar uma política de preservação do patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias, criar o museu do município e, manutenção do Departamento Cultural.	Próprio Estadual Federal	59.000,00	0602.13392.0017.2 042
13.19 - Construção de um Centro de Eventos Culturais	Adquirir e/ou reformar prédio para instalação de um Centro de Eventos Culturais, oferecendo espaços para todas as demonstrações artísticas (teatro, danças, pinturas, músicas, informação e imagem) com os equipamentos necessários.	Próprio Estado Federal	100.000,00	0602.13392.0017.1 003
27.20 - Promoção de competições Esportivas	Organizar competições esportivas, tais como rústicas, ciclismo, natação, hipismo e equitação, bocha entre outras modalidades; incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; manter o campeonato municipal de futebol de campo; apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo; disponibilizar recursos para despesa de transporte e/ou estadia de grupos e/ou atletas quando em competições e, prestar programas esportivos voltados à criança e ao adolescente.	Próprio	25.000,00	0601.27812.0035.2 040
27.21 – Construção e Manutenção de Quadras,	Manter quadras comunitárias, o Parque Comendador	Próprio	35.000,00	0601.27812.0035.2



GABINETE DO PREFEITO

Parques Esportivos e Ginásio de Esportes	Fermino, a Praça das Cafifas, atendendo as despesas necessárias para conservação e a construção de uma praça de lazer e esportes no bairro da Chácara.			041
13.22 – Programas de desenvolvimento sociocultural	Manter os Programas AABB e PAIS e criação de novos Programas.	Próprio Estadual	5.000,00	0601.04122.0003.2033
04.23 – Realização de concursos.	Suprir vagas nas escolas municipais – professor área 2	Próprio	10.000,00	0601.04122.0003.2033
	TOTAL			



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.794.873,63	0701.10122.0003.2060 0701.10122.0007.2062 0701.10122.0003.1019
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	4.000,00	0701.10122.0003.2061
04.04 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	1.000,00	0701.10122.0003.2060
08.04 - Auxílios	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95 auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	551.000,00	0701.10301.0008.2064 0702.10301.0008.2067 0702.10301.0008.2068
10.05 - Assistência Médica e Sanitária à População	Manter os serviços de assistência médica, odontológica e sanitária com a manutenção de atendimento à população em 24h; desenvolver programas de saúde e o trabalho de vigilância sanitária, para garantia da saúde preventiva e de ações curativas.	Próprio Estado Federal	306.550,00	0702.10301.0008.2067 0702.10301.0008.2068 0702.10304.0008.2072 0702.10305.0008.2



GABINETE DO PREFEITO

				073 0702.10305.0008.2 074 0702.10301.0008.2 112
10.06 - Construir Posto de Saúde da Mulher	Edificar unidade de atendimento à saúde da mulher, concentrando todos os serviços de saúde e especialidade da área.	Próprio Estadual Federal	70.000,00	0701.10301.0008.1 006
10.07 - Aprimorar o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos definindo uma política de saúde pública.	Próprio Estado Federal	3.000,00	0701.10125.0008.2 063
10.08 - Adquirir e Equipar as Ambulâncias	Garantir o transporte de pacientes para outras unidades hospitalares, com melhor estrutura no atendimento.	Próprio Estado Federal	29.000,00	0701.10302.0008.2 065
10.09 - Difundir Programas de Saúde Preventiva	Manter os programas de saúde com os equipamentos e materiais necessários para o atendimento de seus objetivos em consonância com os critérios do Conselho Municipal de Saúde.	Próprio Estado Federal	21.300,00	0702.10301.0008.2 070
10.10 - Equipar Postos de Saúde	Prover às unidades dos equipamentos básicos, como instrumental, móveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento da população; informatizar de modo a permitir em rede o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames.	Próprio Estado Federal	50.000,00	0701.10301.0008.1 007
10.11 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica	Oferecer condições às unidades que prestam atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços, equipamentos e material permanente.	Próprio Estado Federal	230.000,00	0702.10301.0008.1 009 0702.10302.0008.2 071
10.12 – Aquisição de medicamentos	Aquisição de medicamentos para a distribuição nos postos de saúde às pessoas da nossa comunidade.	Próprio Estado Federal	275.000,00	0701.10122.0003.2 077 0702.10301.0008.2 069 0702.10301.0008.2



GABINETE DO PREFEITO

				078 0702.10301.0008.2 114
10.13 – Aquisição de Equipamentos para Deficientes	Conceder auxílio para deficientes físicos, nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95.	Próprio	15.000,00	0701.10301.0008.2 076
10.14 – Construção do Posto de um Posto de Atendimento	Construção de um posto de atendimento médico, odontológico e ambulatorial na região da Vila Enio Sayago.	Próprio Estadual Federal	35.000,00	0701.10301.0008.1 008
	TOTAL			



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	898.100,00	0801.04122.0003.2 079 0801.04122.0003.2 080 0801.04122.0007.2 081
04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	0801.04122.0003.2 079
06.03 - Instituir Campanhas e Programas de Segurança Pública e Combate a Incêndio	Proporcionar maior segurança aos munícipes, realizando campanha junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública para que se mantenham e ampliem os efetivos das polícias civil e militar, inclusive com Delegado de Polícia permanentemente; promover palestras nas escolas sobre segurança pública; manter estruturada a Brigada de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e atividade da defesa civil.	Próprio Estadual	10.000,00	0801.06182.0005.2 083
06.04 - Implantar Sistema de Sinalização de Trânsito nas Ruas da Cidade	Aprimorar a sinalização de trânsito para disciplina do tráfego e segurança de pedestres e condutores e manter por convênio a fiscalização do trânsito.	Próprio	15.000,00	0801.06181.0005.2 082
06.05 - Instituir Fundo de Bombeiros	Apurar recursos destinados a manutenção e equipamentos.	Próprio	10.000,00	0801.06182.0005.1 010
15.06 - Serviços Urbanos	Manutenção e aprimoração da limpeza pública; implantação de lixeiras comunitárias; aprimorar a coleta de lixo domiciliar; arborização das ruas da cidade.	Próprio	15.000,00	0801.15452.0018.2 087
15.07 – Construção e Melhoria de Praças e Parques	Melhoria na Praça do Porto dando melhores condições de ser usufruído pela população e construção de praça	Próprio	20.000,00	0801.15451.0018.2 084



GABINETE DO PREFEITO

	(Promorar).			
15.08 - Ampliação e Conservação do Cemitério Público Municipal	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal.	Próprio	30.000,00	0801.15452.0018.2086
15.09 - Manutenção e Conservação de Veículos de Coleta de Lixo	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e varredura de ruas.	Próprio	40.000,00	0801.04122.0003.2079
15.10 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública inclusive com troca de lâmpadas.	Próprio	721.000,00	0801.15451.0018.2085
18.11 - Implantar a Coleta Seletiva do Lixo	Promover a Educação e a orientação da população para o programa.	Próprio	5.000,00	0801.18542.0021.1012
18.12 - Remodelação da Usina de Lixo	Aquisição de prensas hidráulicas para enfardamento de materiais recicláveis e implantação de aterro sanitário com a execução de melhoria em obras civis da Usina.	Próprio Federal	20.000,00	0801.18542.0021.1012
18.13 – Instituir campanhas e programas especificamente: Corpo de Bombeiros	Conclusão do prédio e equipamentos do Corpo de Bombeiros.	Próprio	70.000,00	0801.06182.0005.1011
25.15 – Eletrificação Urbana	Efetuar as extensões de rede elétrica urbana para atender vias públicas sem infra-estrutura e executar rede em núcleos habitacionais construídos, em construção e a construir.	Próprio	10.000,00	0801.25752.0030.1013
	TOTAL			



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	323.000,00	0901.04122.0003.2 088 0901.04122.0003.2 089 0901.04122.0007.2 090
18.03 - Proteção ao Meio Ambiente	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e qualquer agressão ao meio ambiente; dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades de classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do Rio Uruguai e repovoamento do rio com o alevim de espécies nativas; desenvolver uma cultura de preservação ambiental para fiscalização das bombas de recalques das Bacias Hidrográficas de nosso Município.	Próprio	3.000,00	0903.18541.0021.2 092
20.04 - Apoio à Produção Agropecuária	Incentivo a fruticultura, silvicultura, piscicultura, produção de cana-de-açúcar, floricultura, plantas de lavouras do seco (grãos e tubérculos); criação de bovinos, ovinos e suínos; aquisição de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos e treinamento técnico; disponibilização de recursos para custeio e investimento agropecuário; recursos para realização de seminários, palestras e simpósios na área agropecuária; treinamento técnico em agropecuária; aquisição e manutenção de Patrulha Agrícola; programa de	Próprio Estadual Federal	250.000,00	0903.20601.0022.2 093 0903.20602.0023.2 118 0903.20605.0024.2 094



GABINETE DO PREFEITO

	financiamento a pequenos e médios produtores na área agrícola; programas de apoio a formação de tanques e açudes; construção de moradias, poços artesianos e rede d'água no interior do Município; recursos para manutenção de redes de distribuição de água e energia; manutenção de transporte de produtores para comercialização de produtos; recursos para construção de pontos de vendas, indústria, entrepostos para beneficiamento e industrialização de produtos de origem vegetal e animal.			
20.06 - Manutenção e Melhoramento da Granja Municipal	Assegurar recurso para manutenção da Granja Municipal da área física (prédios, cercas, viveiros, estufas, tanques), bem como a manutenção geral do órgão; recursos para manutenção do serviço de apreensão de animais; recursos para construção e manutenção do Aeroporto de Itaqui.	Próprio	53.500,00	0902.20601.0022.2 091
20.08 - Convênio com Entidades Públicas e Privadas	Manter convênio com a EMATER; Comitê Pró-Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada da Metade Sul e demais entidades federais, estaduais ou municipais (públicas ou privadas).	Próprio	30.500,00	0903.20606.0026.2 095
25.09 - Eletrificação Rural	Atender as demandas em áreas rurais.	Próprio	35.000,00	0903.25752.0030.2 096
	TOTAL			



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	302.500,00	1001.04122.0003.2 097 1001.04122.0003.2 098 1001.04122.0007.2 099
04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00	1001.04122.0003.2 097
08.03 - Assistência Social a População Carente	Manter e ampliar o programa de atendimento a idosos, crianças e adolescentes, deficientes, famílias em estado de vulnerabilidade e população de rua de acordo com as diretrizes fixadas pelo plano de assistência social e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de convênios e assegurando recursos para contrapartida.	Próprio Estadual Federal	62.000,00	1003.08241.0006.1 015 1003.08242.0006.1 016 1003.08243.0006.1 017 1003.08244.0006.1 018
08.04 - Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência às pessoas carentes, idosos, crianças e adolescentes em especial ao Lar São José, APAE e a AMPARA (Assoc. Madre Paulina de Amparo à Criança e ao Adolescente), ou prestar auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	122.000,00	1003.08244.0006.2 102
08.05 - Assistência a Criança e Adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança, através de ações diretas ou em convênios com órgãos Estaduais ou Federais.	Próprio Estadual Federal	46.000,00	1001.04122.0003.2 101



GABINETE DO PREFEITO

11.06 - Apoio ao Trabalhador	Realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento em diversos níveis de profissões; manter e ampliar o programa Frente de Trabalho.	Próprio Estadual Federal	35.500,00	1003.11331.0010.2 103
16.07 - Título de Propriedade em áreas ocupadas	Dar continuidade a regularização de áreas ocupadas e Núcleos Habitacionais construídos com distribuição de títulos.	Próprio	5.000,00	1002.16482.0019.2 100
16,08 - Construção de Moradias Populares	Dar continuidade a construção das 48 casas da Vila Angico e 36 casas da Vila Bonsucesso bem como Construção de Módulos Sanitários e Auxílios com Materiais para Reforma de casas já existentes.	Próprio Estado	160.000,00	1002.16482.0019.1 014 1002.16482.0019.1 020
	TOTAL			



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	110.200,00	1101.04122.0003.2 104 1101.04122.0003.2 105 1101.04122.0007.2 106
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	2.000,00	1101.04122.0003.2 104
14.04 - Defesa dos Direitos Humanos	Promover a defesa dos interesses do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	Próprio	2.000,00	1101.14422.0006.2 106
22.05 – Fomento a Indústria	Fomentar a industrialização da matéria-prima oferecida no município ou região; construção do Condomínio Industrial (Incubadora).	Próprio	1.000,00	1101.22661.0027.2 108
23.06 – Incentivo ao Comércio	Apoio aos eventos do comércio e da indústria; Acompanhamento e assessoramento técnico aos empresários; fomento a sistemas associativistas e cooperativistas.	Próprio	10.000,00	1101.23691.0028.2 109
23.07 – Promoção de Turismo	Divulgação do município através dos meios de comunicação para atrair turistas e investidores; Difusão da Semana Farroupilha e Carnaval como atrativos turísticos; realização de eventos turísticos como: competições aquáticas, enduros, campeonatos de pesca, etc.; estruturação do Passo do Silvestres.	Próprio	20.000,00	1101.23695.0029.2 110
23.08 – Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Apoiar projetos dirigidos a financiamento de Micro e Pequenas Empresas Industriais, Agro-industriais e Artesanais.	Próprio	10.000,00	1101.23691.0028.2 117



GABINETE DO PREFEITO

	TOTAL			
--	-------------	--	--	--



GABINETE DO PREFEITO

12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.01 – Desenvolver Programas com o objetivo de atender meninos de ruas	Dispor de recursos humanos, equipamentos, recursos orçamentários e financeiros para a execução dos objetivos; Proteção e educação ao menor; Alimentação aos meninos de ruas; Assistência médica e odontológica à população alvo; Serviço de manutenção da Fundação; Ampliação de Prédios.	Próprio	66.000,00	1201.08243.0006.2111
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.01 – Manutenção do Órgão	Dispor de recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com os aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo.	Próprio	3.082.000,00	1301.09272.0007.2113
	TOTAL			



GABINETE DO PREFEITO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
99.01 - Restos a Pagar	Dar suporte financeiro para pagamento dos Restos a Pagar		500.000,00	2099.99999.9999.1999
	TOTAL			



DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	VALOR	*RP(%)	**RCL(%)
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
02 – GABINETE DO PREFEITO			
03 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			
04 – SECRETARIA MUN. DA FAZENDA			
05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE			
06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE			
08 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
09 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA			
10 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
11 – SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA			
13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR			
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL GERAL		100,0000%	120,2502%

*RP – Receita Prevista R\$ 27.200.000,00

**RCL – Receita Corrente Líquida R\$ 22.619.500,00